**RECURSO. Pedido de Acesso à Informação. Número de contas correntes ou poupanças em que ocorreram execuções orçamentárias por CNPJS específicos, referentes aos anos de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023. Súmula nº 04/CMRI/RS. Reabertura de Demandas pela Gestão Central do SIC/LAI e redirecionamento a órgão indicado como competente para a resposta. RECURSO PROVIDO.**

|  |  |
| --- | --- |
| RECURSO |  |
| DEMANDAS NºS 37.795, 37.796, 37.797, 37.798, 37.799 e 37.800 | SEFAZ/CAGE |
| FABIANA BECKER SMITH | RECORRENTE |
|  |  |

DECISÃO

Vista, relatada e discutida a demanda.

Acordam os integrantes da Comissão Mista de Reavaliação de Informações – CMRI/RS, por unanimidade, em dar provimento ao recurso.

Participaram do julgamento, além do signatário, os representantes da Procuradoria-Geral do Estado; da Secretaria da Casa Civil, pela Ouvidoria-Geral do Estado; da Secretaria da Educação; da Secretaria da Saúde; da Secretaria da Segurança Pública; e da Secretaria da Fazenda, pela Contadoria e Auditoria-Geral do Estado.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2023.

**Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão,**

**Relator.**

RELATÓRIO

sPGG (RElATOR)-

Trata-se de pedidos de acesso à informação, de mesma temática e encaminhados pela mesma cidadã, todos apresentados no dia 12/08/2023, cujos teores seguem abaixo:

**Demanda nº 37.795:**

Prezado(a) Conforme site da sefaz o cidadão até consegue acompanhar execução orçamentaria de contas correntes, link https://www.sefaz.rs.gov.br/FPE/FPE-BAL-ANA.aspx No entanto, não aparece a qual CNPJ especifico a esta conta pertence. Sendo assim, peço ao Departamento Financeiro Orçamentário do Estado a informação. Qual o número de conta corrente ou poupança em que houve execução orçamentaria por cada cnpj especifico, referente aos anos de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023 ? Ou seja, quais os números de contas cadastradas para recebimento de receitas por cada cnpj? Os CNPJS são : 92.941.681/0001-00, 92.941.681/0002-91, 92.941.681/0003-72, 92.941.681/0004-53, 92.941.681/0005-34, 92.941.681/0006-15, 92.941.681/0007-04, 92.941.681/0008-87, 92.941.681/0009-68, 92.941.681/0010-00, 92.941.681/0011-82, 92.941.681/0012-63, 92.941.681/0013-44, 92.941.681/0014-25, 92.941.681/0015-06, 92.941.681/0016-97, 92.941.681/0017-78, 92.941.681/0018-59, 92.941.681/0019-30, 92.941.681/0020-73, 92.941.681/0021-54, 92.941.681/0022-35, 92.941.681/0023-16, 92.941.681/0024-05, 92.941.681/0025-88, 92.941.681/0026-69, 92.941.681/0027-40, 92.941.681/0028-20, 92.941.681/0029-01, 92.941.681/0031-26, 92.941.681/0030-45, 92.941.681/0032-07, 92.941.681/0033-98, 92.941.681/0034-79, 92.941.681/0035-50, 92.941.681/0036-30, 92.941.681/0037-11, 92.941.681/0038-00, 92.941.681/0039-83, 92.941.681/0040-17 e 92.941.681/0041-06. Observação: A resposta a esta demanda deve ser clara e objetiva especificada por cnpj.

**Demanda nº 37.796:**

Prezado(a) Conforme site da sefaz o cidadão até consegue acompanhar execução orçamentaria de contas correntes, link https://www.sefaz.rs.gov.br/FPE/FPE-BAL-ANA.aspx No entanto, não aparece a qual CNPJ especifico a esta conta pertence. Sendo assim, peço ao Departamento Financeiro Orçamentario do Estado a informação. Qual o número de conta corrente ou poupança em que houve execução orçamentaria por cada cnpj especifico, referente aos anos de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023 ? Ou seja, quais os números de contas cadastradas para recebimento de receitas por cada cnpj? Os CNPJS são : 87.934.675/0001-96, 87.934.675/0002-77, 87.934.675/0003-58, 87.934.675/0004-39 e 87.934.675/0005-10. Observação: A resposta a esta demanda deve ser clara e objetiva especificada por cnpj.

**Demanda nº 37.797:**

Prezado(a) Conforme site da sefaz o cidadão até consegue acompanhar execução orçamentaria de contas correntes, link https://www.sefaz.rs.gov.br/FPE/FPE-BAL-ANA.aspx No entanto, não aparece a qual CNPJ especifico a esta conta pertence. Sendo assim, peço ao Departamento Financeiro Orçamentario do Estado a informação. Qual o número de conta corrente ou poupança em que houve execução orçamentaria por cada cnpj especifico, referente aos anos de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023 ? Ou seja, quais os números de contas cadastradas para recebimento de receitas por cada cnpj? Os CNPJS são : 94.235.330/0001-00 e 17.242.933/0001-98. Observação: A resposta a esta demanda deve ser clara e objetiva especificada por cnpj.

**Demanda nº 37.798:**

Prezado(a) Conforme site da sefaz o cidadão até consegue acompanhar execução orçamentaria de contas correntes, link https://www.sefaz.rs.gov.br/FPE/FPE-BAL-ANA.aspx No entanto, não aparece a qual CNPJ especifico a esta conta pertence. Sendo assim, peço ao Departamento Financeiro Orçamentário do Estado a informação. Qual o número de conta corrente ou poupança em que houve execução orçamentaria por cada cnpj especifico, referente aos anos de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023 ? Ou seja, quais os números de contas cadastradas para recebimento de receitas por cada cnpj? Os CNPJS são : 87.958.666/0001-35 e 17.289.453/0001-82. Observação: A resposta a esta demanda deve ser clara e objetiva especificada por cnpj.

**Demanda nº 37.799:**

Prezado(a) Conforme site da sefaz o cidadão até consegue acompanhar execução orçamentaria de contas correntes, link https://www.sefaz.rs.gov.br/FPE/FPE-BAL-ANA.aspx No entanto, não aparece a qual CNPJ especifico a esta conta pertence. Sendo assim, peço ao Departamento Financeiro Orçamentário do Estado a informação. Qual o número de conta corrente ou poupança em que houve execução orçamentaria por cnpj especifico, referente aos anos de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023 ? Ou seja, quais os números de contas cadastradas para recebimento de receitas por este cnpj? O CNPJ é : 88.922.877/0001-80 . Observação: A resposta a esta demanda deve ser clara e objetiva especificada por cnpj.

**Demanda nº 37.800:**

Prezado(a) Conforme site da sefaz o cidadão até consegue acompanhar execução orçamentaria de contas correntes, link https://www.sefaz.rs.gov.br/FPE/FPE-BAL-ANA.aspx No entanto, não aparece a qual CNPJ especifico a esta conta pertence. Sendo assim, peço ao Departamento Financeiro Orçamentário do Estado a informação. Qual o número de conta corrente ou poupança em que houve execução orçamentaria por cnpj especifico, referente aos anos de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023 ? Ou seja, quais os números de contas cadastradas para recebimento de receitas por este cnpj? O CNPJ é : 02.423.709/0001-25. Observação: A resposta a esta demanda deve ser clara e objetiva especificada por cnpj.

O órgão demandado (SEFAZ/CAGE) forneceu em todas as demandas a mesma resposta, em 03/09/2023, a saber:

Relativo ao seu pedido de informação ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, informamos que, conforme art. 8º-B, inciso III, do Decreto nº 49.111/2012, com alterações introduzidas pelo Decreto nº 52.505/2015, não serão atendidos pedidos de acesso à informação que exijam trabalhos adicionais de análise, de interpretação ou de consolidação de dados e de informações ainda não sistematizadas pelo órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, ou serviço de produção ou de tratamento de dados que não seja de competência do órgão ou entidade.

Irresignada, a demandante interpôs reexames (em todas as demandas), em 06/09/2023, com os fundamentos abaixo:

Prezado(a)  
O órgão ou a entidade pública deve indicar o local onde se encontram as informações demandadas, de maneira que o cidadão possa, ele próprio, realizar o trabalho de análise, interpretação e consolidação dos dados. No entanto, não creio que o departamento financeiro orçamentário do estado do RS não tenha registros sistematizados de seus CNPJS e as suas respectivas contas de execução orçamentaria, já que a sua própria existência e função se dá para o devido acompanhamento a execução orçamentaria. A lei de acesso a informação tem como um dos objetivos propiciar amplo acesso a todos os cidadãos que tenham interesse em acompanhar as informações sobre as execuções orçamentarias, exercendo o seu papel no CONTROLE SOCIAL. O cidadão pode atuar no controle e fiscalização das ações de governo, garantindo a aplicação correta dos recursos públicos e corrigindo falhas da gestão pública. Dessa forma, não entendo negativas constantes do órgão em fornecer informações básicas. Sendo assim, reitero o meu pedido.

A SEFAZ/CAGE, de ordem de sua autoridade máxima, respondeu aos reexames, em 18/09/2023, conforme fundamentos a seguir:

De ordem do Contador e Auditor-Geral do Estado, informamos que a Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - CAGE é o órgão central de controle interno do Estado, que tem por incumbência a contabilização e o controle de recursos públicos, e não dispõe dos dados solicitados de forma estruturada. As contas visualizadas no link mencionado na demanda original que suscitou o presente pedido de reexame têm natureza contábil (não se tratando de contas bancárias).   Compete ao Tesouro do Estado a Gestão Financeira dos órgãos estaduais. Dessa forma, por competência, sugere-se que seja formulada demanda direcionada ao Tesouro do Estado, para manifestar-se sobre as contas bancárias sob sua gestão.

Inconformada, em 21/09/2023, a cidadã interpôs recursos nas demandas objetos desta decisão, sob o fundamento que segue:

O CAGE nada mais é do que um Órgão de controle. No entanto, o Departamento Financeiro Orçamentário do Estado faz parte da própria secretaria da fazenda, esta sim, faz parte do tesouro do estado. Dessa forma, a secretaria da fazenda responsável pelo tesouro do estado é quem deve ter as devidas informações armazenadas nas suas bases de dados. Não há o porquê refazer essa demanda com encaminhamento ao CAGE se foi encaminhada corretamente a secretaria da fazenda. Compete ao Tesouro do Estado a gestão financeira dos órgãos. O Tesouro do Estado é uma das três subsecretarias que compõem a Secretaria da Fazenda do RS. Além de gerir as finanças gaúchas, seu papel é zelar pela adequada aplicação dos recursos. Sendo assim, reitero o meu pedido de informação.

Veio o recurso a esta CMRI/RS.

Após, foi a mim distribuído para julgamento.

É o relatório.

VOTOS

SPGG (RElATOR)–

Eminentes Colegas.

Trata-se de pedidos de acesso a informações que versam sobre quais os números de contas correntes ou poupanças ocorreram a execução orçamentária, por CNPJ específicos, referentes aos anos de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023.

Ao ser demandada pela cidadã para disponibilizar tais dados, a Contadoria e Auditoria-Geral (CAGE) da Secretaria da Fazenda alega que tem como incumbência a contabilização e o controle de recursos públicos e que não dispõe dos dados solicitados de forma estruturada. Consigna, ainda, que esta informação e a gestão financeira competem ao Tesouro do Estado, sendo este órgão também vinculado à Secretaria da Fazenda.

Diante disso, entende-se que o presente recurso se resolve a partir da aplicação da Súmula CMRI/RS nº 4, segundo a qual:

A declaração de inexistência da informação objeto de solicitação constitui resposta de natureza satisfatória, devendo o órgão ou entidade, também, indicar, se for de seu conhecimento, o órgão ou a entidade que a detém, ou, ainda, remeter o requerimento a esse órgão ou entidade, cientificando o interessado da remessa de seu pedido de informação.

Entretanto, embora se considere satisfatória, em parte, a resposta da Contadoria e Auditoria-Geral do Estado, entende-se não ser razoável atribuir à cidadã o ônus de abrir novas demandas direcionadas à Subsecretaria do Tesouro da SEFAZ, devendo ser determinado à Gestão Central do SIC/LAI, nos termos de precedentes anteriores deste Colegiado, a reabertura das demandas constantes no presente recurso e o seu redirecionamento para o órgão indicado como competente pela recorrida.

**Recurso nas Demandas nºs 37.795, 37.796, 37.797, 37.798, 37.799 e 37.800**: “Dado provimento ao recurso, por unanimidade.”